

ID: 528CC29C261E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	325.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-452-0026 2.019 - Manutenção do Departamento de Transporte	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
26-782-0041 2.024 - Manutenção das Estradas Vicinas	R\$	215.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	7.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	95.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(e) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	325.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
17-512-0030 1.068 - Const. do Sist. de Esgotamento Sanitário	R\$	215.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.01 - Secretaria Municipal de Agricultura		
20-606-0032 1.019 - Aquisição de Trator/patrulha Mecanizada/máquinas Pesadas ou Equipamentos Agrícolas	R\$	110.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Fevereiro de 2026

Raimundo Martins de S Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 3EF5EA185DC04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.176.700,00 (Um Milhão Setecentos e Seis Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.176.700,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração	R\$	60.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.02.03 - Procuradoria Geral do Município		
04-122-0004 2.075 - Manutenção da Procuradoria do Município	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-451-0004 1.064 - Const. ou Ampl. de Predios Públicos e Logradouros Públicos	R\$	260.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-452-0026 2.019 - Manutenção do Departamento de Transporte	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
25-752-0037 1.018 - Const. ou Ampliação da Rede de Energia Elétrica	R\$	232.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliação de Estradas Vicinas	R\$	500.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0055 2.035 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	R\$	36.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.03 - FUNDEB		
12-361-0049 1.036 - Aquisição de Equipamentos e Veículos com Recursos do FUNDEB	R\$	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0049 1.052 - Const. ou Ampl. de Unidades Escolares e Quadras Escolares	R\$	30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0004 2.044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	11.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.000,00
3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R\$	4.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.055 - Manutenção da Sec. Mun. de Ass. Social	R\$	25.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.08.01 - Secretaria Municipal de Turismo		
04-695-0004 2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(e) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.176.700,00 (Um Milhão Setecentos e Seis Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.176.700,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração	R\$	400.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	250.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliação de Estradas Vicinas	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	70.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.03.03 - FUNDEB		
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%	R\$	130.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	103.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	53.700,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	70.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Março de 2026

Raimundo Martins de S Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 0A49D12D61EB4



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS ZORAIDE RODRIGUES E AVENIDA PADRE MANOEL PAREDES LOCALIZADAS EM CURRAIS-PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de junho de 2026, às 08:00h (terça-feira), na plataforma comprarbr.com.br.

Currais - PI, 20 de maio de 2026

RENATA DE LIRA BARBOSA
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76